Ementa: sugere que o Executivo Municipal conclua a pavimenta?o com pedras irregulares na extens? que falta para interligar a Rua Gernot Reuter at?a BR-163, no Parque Industrial II, em Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhado c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a concluir a pavimenta? o com pedras irregulares na extens? que falta para interligar a Rua Gernot Reuter at?a BR-163, no Parque Industrial II, na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Atualmente, j?existe a interliga?o entre as referidas vias, mas a mesma ?de terra e causa diversos transtornos, especialmente para os caminh?s que precisam entrar ou sair do parque industrial em dias de chuva.

Como a extens? faltante ?pequena, de aproximadamente vinte metros, e diante do grande tr?ego registrado no local, sugerimos que o Executivo Municipal agilize os tr?ites burocr?icos e autorize o setor competente a realizar a pavimenta?o no referido trajeto.

Da mesma forma, sugerimos ainda que o Executivo Municipal comunique o DNIT sobre a realiza?o desta obra, cumprindo assim com as exig?cias legais para o feito.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de fevereiro de 2009.